DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TANABI	2
Atos Legislativos	2
Moções	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2021

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO o Concurso Público homologado referente ao Edital nº 01/2014 para Agentes de Segurança Penitenciários Classe I;

CONSIDERANDO que solicitamos que na medida do possível sejam convocados todos os 1.062 Agentes de Segurança Penitenciário Classe I que ainda não foram convocados, onde 3.940 foram aprovados, habilitados e homologados;

CONSIDERANDO que em pesquisa com vários setores de segurança prisional do Estado de São Paulo, sugerimos que sejam convocados todos os candidatos habilitados no referido concurso o mais urgente possível, pois temos recebido várias reclamações da falta de efetivo nos presídios, e a cada dia há aumento de presos, trazendo com isso transtornos internos na Administração;

CONSIDERANDO que com a convocação dos Agentes Penitenciários aprovados nos últimos concursos, onde mais de seis mil Policiais Militares que hoje fazem as escoltas de presos poderão retornar ao policiamento, e com isso aumentar o efetivo da Polícia Militar em todos os municípios do Estado de São Paulo.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APOIO para que sejam convocados todos os Agentes de Segurança Penitenciário Classe I, aprovados em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2014

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio ao Governador do Estado de São Paulo João Doria, ao Vice-Governador Rodrigo Garcia - Palácio dos Bandeirantes - Avenida Morumbi, 4.500 Portão 2-Morumbi - São Paulo SP– CEP: 05650-905, ao Secretário de Administração Penitenciária (SAP) Coronel Nivaldo Cesar Restivo- Av. General Ataliba Leonel, 556 - Santana. CEP: 02033-000- São Paulo - SP e Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo General João Camilo Pires de Campos– Rua Libero Badaró, 39, Centro, São Paulo – CEP: 01009-000.

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani.

Em 29 de janeiro de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

“COCÓ MAGRI”

VERª DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

“O PRIMO”

VER. LUIS EDUARDO MARTINS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

“DÚ COXINHA”

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

“WALDIR DO ZÉ BAIANO”

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 05/2021

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO o falecimento do Casal DR. JOÃO SOLER HARO, que faleceu no dia 27 de janeiro de 2021, aos 92 anos e da SRª MARIA DOLORES MATTOS SOLER, conhecida como “LOLITA”, que faleceu no dia 31 de janeiro de 2021, aos 90 anos;

CONSIDERANDO que eram casados há 72 anos, um casamento de muito amor e cumplicidade, foram membros atuantes do Lions Clube de Tanabi por 47 anos, trabalhando sempre em prol da população;

CONSIDERANDO que o DR. JOÃO SOLER HARO foi: Advogado, Professor, autor do livro Conceição do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI
Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019
www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Jatay "sobrenome Tanabienses", escritor do Jornal "O Município", poeta, dono do Cine "Rio Branco", Diretor do Tanabi Esporte, atuou como Jurídico da Câmara e da Prefeitura do Município de Tanabi, Diretor do Tangarás, membro do Lions Clube de Tanabi, atuou na Diretoria do Lar das Crianças, colaborador das entidades, ilustre cidadão, querido por todos;

CONSIDERANDO que no ano de 2012, a Câmara Municipal de Tanabi outorgou o Título de Cidadão Tanabiense ao DR. JOÃO SOLER HARO, pelos relevantes serviços prestados a comunidade tanabiense;

CONSIDERANDO que a SRª MARIA DOLORES MATTOS SOLER- LOLITA foi uma dona de casa exemplar, sempre cuidando de sua família, autora do Livro "Sabor e Cor com muito amor" Volume 1 e 2, sendo vendido pelos membros do Lions Clube de Tanabi e toda renda arrecadada foi revertida para as causas sociais;

CONSIDERANDO sua esmera família pela qual guardamos profunda admiração e respeito.

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares do casal DR. JOÃO SOLER HARO e SRª MARIA DOLORES MATTOS SOLER- LOLITA, em razão dos seus falecimentos.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio à família enlutada.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 01 de fevereiro de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

"COCÓ MAGRI"

VERª DRª DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

"O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

"DÚ COXINHA"

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

"WALDIR DO ZÉ BAIANO"

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 06/2021

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 31 de janeiro de 2021 o SR. DONIZETI APARECIDO GARONI, aos 66 anos;

CONSIDERANDO que o SR. DONIZETI APARECIDO GARONI, além de grande chefe de família, foi uma pessoa respeitada em nossa comunidade, trabalhava como marceneiro, uma das mais antigas profissões, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda;

CONSIDERANDO que o SR. DONIZETI APARECIDO GARONI deixa esposa, dois filhos e uma neta, família pela qual guardamos profunda admiração e respeito.

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares do SR. DONIZETI APARECIDO GARONI, em razão do seu falecimento.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio à família enlutada.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 01 de fevereiro de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

"COCÓ MAGRI"

VERª DRª DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

"O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

"DÚ COXINHA"

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

"WALDIR DO ZÉ BAIANO"

MOÇÃO DE APOIO Nº 07/2021

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO a atual situação do Estado de São Paulo que teve estendida a quarentena em todo os 645 municípios do Estado até 07 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o município de Tanabi faz parte da região de São José do Rio Preto e atualmente se encontra na fase laranja do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que o último Decreto do Governador colocou todo o Estado de São Paulo na fase vermelha das 20h às 06h de segunda a sexta-feira e aos finais de semana;

CONSIDERANDO que a fase vermelha só é permitida atividades essenciais, ou seja, não são permitidos: Comércio; Shopping Center, galerias e estabelecimentos congêneres; Consumo local (restaurantes e similares); consumo local (bares); salões de beleza e barbearias; academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginásticas, etc;

CONSIDERANDO que esses segmentos já sofreram e estão sofrendo demasiadamente com tal situação, tendo casos extremos de fechamento definitivo, que infelizmente, estão se tornando regra. Ocasionando assim, o desemprego, a queda de arrecadação ao município e até mesmo o aumento da pobreza.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APOIO em solidariedade a retomada permanente e consciente desses setores através de um estudo com as autoridades responsáveis para que seja aplicado todos os protocolos de operação necessários ao enfrentamento ao Covid, permitindo assim, a permanência dessas atividades e a prevenção de todos os usuários.

A presente Moção será assinada por todos os Edis desta Casa de Leis, com publicação de Imprensa local e remessa de cópia ao Governador do Estado.

Sala de Sessões "Ver. Florindo Galvani"

Em 01 de fevereiro de 2021.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

"COCÓ MAGRI"

VERª DRª DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

"O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

"DÚ COXINHA"

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

"WALDIR DO ZÉ BAIANO"

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI
Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

CAMARA MUNICIPAL DE TANABI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente liquida	84.868.198,86
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	84.868.198,86
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	84.868.198,86

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.621.640,73	1,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.092.091,93	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.837.487,33	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	4.582.882,74	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Gilberto Aparecido Faria Ruiz
Presidente da Camara

Edir Celina Cuin Rodrigues
104.652.678-23
Contadora

Edir Celina Cuin Rodrigues
Resp.controle interno